

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Presidente André Luiz Ferreira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Ana Patrícia da Conceição Rodrigues, Claudia Oliveira Pinto, Tânia Monteiro; **Representantes do Poder Público:** João Luiz Sanches Baptista, Michele Gonçalves Fonseca e Viviane Aparecida Rezende; **Ausências Justificadas:** Thamiris Rodrigues Nunes, Maíra Moreno Lemes Nogueira e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga (motivo: a Conselheira estava responsável pela execução de um Processo Seletivo da Secretaria de Educação); realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação do Regimento Interno; **4º)** Andamento do Processo de Escolha do Conselho Tutelar; **5º)** Contratação da Consultoria Jurídica para o CMDCA – Ofício 62/2023; **6º)** Informes - Ofícios Recebidos do MP e do Tribunal de Contas; **7º)** Análise do Credenciamento da Entidade – CIEE; e **8º)** Manifestação dos Conselheiros. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, o Sr. Presidente informou que a Lei Municipal é omissa quanto ao quórum de abertura, porém, por analogia aos demais conselhos foi levado em consideração a presença de 06 (seis) conselheiro e, assim, declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação do Regimento Interno. Afirmou que o Regimento Interno foi disponibilizado para todos com a antecedência combinada na reunião anterior. Ressaltou que, em sendo aprovado, o Regimento será encaminhado à Administração Pública para a análise jurídica do documento e posterior aprovação via Decreto Municipal. A conselheira Tânia, no uso da palavra, informou que não vê a necessidade da urgência para aprovação do Regimento e que o ideal seria a presença de mais conselheiros presentes. O Sr.

Presidente informou que os conselheiros foram comunicados na reunião extraordinária e também na convocação da presente reunião ordinária. Sendo tempo suficiente para que todos pudessem analisar o documento e assim poder discutir e deliberar acerca deste. Ressaltou, ainda, que a presença de 07 conselheiros é suficiente para atender um quórum de aprovação, mas afirmou que a decisão cabe ao colegiado presente. A conselheira Claudia Oliveira Pinto ressaltou que o assunto foi ampla e previamente divulgado e em respeito aos que estão presentes, o assunto deve ser discutido e deliberado. A conselheira Tânia Monteiro questionou acerca do artigo 30, parágrafo único que dispõe que a contabilidade do FMDCA será organizada e processada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente. O Sr. Presidente informou que o artigo somente disciplina acerca da contabilidade da conta do Fundo Municipal, haja vista as especificidades contábeis. Ressaltou, ainda, que as movimentações somente são autorizadas através de deliberações deste Conselho. A conselheira Tânia mencionou também acerca do ofício circular de nomeação da Comissão para elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância e que deveria ter sido decidido em consenso entre os demais membros. O Sr. Presidente ressaltou que a nomeação da conselheira Vivian foi excepcional em razão da urgência para instituir a comissão, em razão do prazo legal. Encerrada a discussão. Colocada em deliberação, a minuta do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade de votos, ressaltando-se que houve a presença de sete conselheiros com direito ao voto. Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Andamento do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Informou aos demais conselheiros sobre as etapas previstas no edital. Ressaltou que no dia treze de junho a Comissão se reuniu e fez a análise da documentação dos inscritos, frisando que houve o deferimento de dezessete inscrições, sendo quinze destas deferidas com ressalvas. Informou, ainda, que a Comissão deliberou pela abertura de prazo suplementar (de 19 de junho a 23 de junho) para apresentação de documentações faltantes. A conselheira Ana Patrícia questionou sobre quem efetua o pagamento das remunerações dos conselheiros tutelares, ao passo que fora respondida pela conselheira Tânia que é a Prefeitura quem faz estes pagamentos. O Sr. Presidente ressaltou as dificuldades enfrentadas para compor o Conselho Tutelar, porém frisou que os conselheiros tutelares em exercício devem atender à legislação pertinente, o que não vem ocorrendo atualmente. Ressaltou, por fim, que os candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar foram notificados acerca da abertura de prazo suplementar para apresentação da documentação. O Sr. Presidente informou também que foi realizada a convocação dos

conselheiros tutelares suplentes para compor o colegiado, não havendo comparecimento das convocadas. A conselheira Claudia ressaltou que a remuneração dos conselheiros deveria ser revista, visto que impede o ingresso de pessoas qualificadas no Conselho Tutelar. O conselheiro João Luiz ressaltou que a remuneração é o principal motivo de desinteresse da sociedade em compor o Conselho Tutelar, visto que a baixa remuneração afasta as pessoas mais qualificadas ao exercício do mandato. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Contratação da Consultoria Jurídica para o CMDCA – Ofício 62/2023. Informou sobre a contratação da consultoria para o CMDCA e também as datas da capacitação ministrada pela Dra. Ana Paula Coimbra Rodrigues que serão realizadas em 03 e 04 de julho na Estação Literária. A conselheira Tânia ressaltou que a participação de todos é essencial para o bom andamento deste Conselho. A conselheira Ana Patrícia questionou a duração da contratação e o Sr. Presidente a respondeu que a contratação é do curso de capacitação, sendo que a Dra. Ana se prontificou a auxiliar o CMDCA ao longo da gestão. Encerrada a discussão. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca dos Informes - Ofícios Recebidos do MP e do Tribunal de Contas. Informou que o CMDCA recebeu o ofício nº 81/23 do Ministério Público que solicita informações acerca de processo administrativo em andamento do conselheiro Silas José Fortes. Ressaltou que, como todos sabem, não há nenhuma apuração administrativa em andamento contra o mencionado conselheiro. O Sr. Presidente informou, ainda, que recebeu do MP também o ofício nº 86/23 onde há o requerimento das informações sobre o serviço do CIEE na cidade. A conselheira Claudia informou que para a entidade funcionar no atendimento de crianças e adolescentes é necessária a aprovação (via certidão de validação) do Ministério Público, do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário (Vara de Infância e Juventude). Ressaltou, por fim, que todas as OSC's devem possuir as referidas certidões, devendo o CMDCA se atentar à fiscalização destas documentações. Informou sobre o Parecer do Tribunal de Contas que versa sobre uma recomendação de que não se utilizem os timbres do Conselho nos termos de parceria. Por fim, informou sobre o ofício CREAS que solicitou a indicação de dois membros do CMDCA para participar do Programa Caminhos da Proteção. Os conselheiros deliberaram, unanimemente, pela indicação de **André Luiz Ferreira** e **Claudia Oliveira Pinto** para comporem o referido programa. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca Análise do Credenciamento da Entidade – CIEE. Ressaltou, primeiramente, a inviabilidade de se convocar reuniões apenas para a análise das documentações das OSC's para cadastro ou revalidação de cadastro. Informou que incluiu na pauta a documentação do CIEE e futuramente

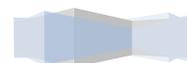
haverá análise das demais OSC's, porém, há documentação sem análise desde junho de 2022, ou seja, desde a gestão anterior. Informou que fez uma análise prévia, em conjunto com a Sala dos Conselhos, dos documentos apresentados pelo CIEE. Ressalta-se, no entanto, que a Sala dos Conselhos e seus profissionais vinculados não analisa a veracidade documental e sequer o seu teor, limitando-se tão somente a analisar se um documento foi entregue conforme "cheklist" da resolução 01/2022 deste Conselho. Os conselheiros optaram por deferir o cadastro do CIEE neste Conselho, não havendo objeção por parte de nenhum dos conselheiros presentes, restando **aprovado, por unanimidade de votos**, o referido cadastramento. A conselheira Cláudia, por fim, ressaltou a necessidade de compor uma comissão de análise das documentações. Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca das Manifestação dos Conselheiros. A conselheira Cláudia sugeriu a composição de uma Comissão para acompanhamento do Conselho Tutelar, para fiscalização e acompanhamento dos trabalhos. A conselheira Tânia reforçou a sugestão da Sra. Cláudia, ressaltando, ainda, que havia uma Comissão na gestão anterior. Encerrada a discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente André Luiz Ferreira, usando das atribuições que lhes são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e sete minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.

**Andre Luiz Ferreira**

Presidente

**Claudia Oliveira Pinto**

Vice-Presidente





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**



**LISTA DE PRESENÇA - 21/06/2023**

**1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025**

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ana Patrícia de P. Rodrigues	
João Luiz Sanchez Baptista	
Claudia Oliveira Pinto	
Janaina Monteiro	
André Luiz Ferreira	

<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Oriziane Kzomer	
Maheli Goncalves Lima	